



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**ASSUNTO:** Contratação de consultoria técnica e assessoria nos serviços de engenharia civil para supervisionar e coordenar os convênios do município de São Valério e alimentação das plataformas federais, Simec e Plataforma Mais Brasil, bem como execução das medições dos convênios do Município.

Para a concretização das obras estruturantes necessárias para melhoria da qualidade de vida da população, o município deve contar com uma eficiente estrutura de gestão e apoio técnico e tecnológico para o controle da aplicação desses recursos financeiros bem como o cumprimento dos prazos previstos nos cronogramas das obras e serviços a serem contratados e projetados, com a entrega à população no menor espaço de tempo possível, reduzindo custos e proporcionando retorno imediato dos investimentos.

Neste contexto, os investimentos previstos visam à supervisão e coordenação dos convênios, alimentação das plataformas federais, implantação de programas de melhoria, ampliação e implantação de infraestrutura nas áreas de mobilidade urbana, educação, saúde, recursos hídricos, meio ambiente, encostas, turismo e desenvolvimento econômico através das diversas estruturas executivas representadas pelas Secretarias Municipais nessas áreas, com ações e recursos previamente definidos pelo Município de São Valério.

A necessidade da contratação justifica-se objetiva e claramente em razão da obrigação que recai sobre o gestor da pasta em garantir a execução das ações e objetivos essenciais necessárias para atingir a finalidade a qual se destina a secretaria.

Considerando que o quadro atual de servidores não comporta em recursos humanos especializados, face ao grande número de obras e convênios que atualmente vem sendo executados ou que se pretende executar pelo município, identificou-se a alternativa de contratação de empresa especializada para a execução e Consultoria Especializada no Apoio Técnico, e Gerenciamento de Obras e Serviços de Engenharia para subsidiar às diversas Secretarias Municipais.

SÃO VALÉRIO - TO, 20 de Maio de 2024.

**EMERSON DE CASTRO FERRAZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**